



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1040, de 09 de março de 2023

Progressão funcional da servidora que especifica nos termos da
Lei 18.464 de 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014, o Processo SEI nº 202300003004973 e a Decisão Judicial do processo nº 5260640-17.2020.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora Eva Silveira Neto, CPF XXX.288.002-XX, Técnico em Enfermagem, vínculo 104815, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	4/2/2017
Progressão	E	4/2/2019
Progressão	F	8/2/2021
Progressão	G	8/2/2023

Art. 2º Para data de implemento foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2023, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45533999** e o código CRC **BBF755EA**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202300003004973



SEI 45533999